



São Paulo, 19 de janeiro de 2024
Nº: 001/24 DNS

REF.: DECLARAÇÃO DE NÃO SIMILARIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com o nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas produtoras de materiais de defesa e segurança, e consulta pública, não constatamos, até o momento, a existência de similar de fabricação nacional dos seguintes produtos:

- 1- Capacete de Combate a Incêndio e Resgate Multi Uso HPS Safeguard** - O Dräger HPS Safeguard é um capacete e universal para as diversas demandas das equipes de emergência em missões de busca e salvamento, combate a incêndios para a floresta e mato, acidentes rodoviários, resgate altura e qualquer tipo de técnica apoiar as operações em situações de emergência. Seguindo estritamente às normas (EN 16471:2014), (EN 16473:2014), (EN 12492:2012) e (EN 1385:2012). O capacete de proteção possui Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- 2- Capacete de Bombeiro Dräger HPS® 7000:** Capacete de Proteção para combate a incêndio estrutural, padrão Europeu, com a possibilidade de ter dois tamanhos H1 e H2, seguindo estritamente às normas EN 443, EN 14458:2018 EN 16471:2014 (Firefighters helmets – Helmets for wildland fire fighting), • EN 16473:2014 (Firefighters helmets – Helmets for technical rescue), pode acompanhar lanterna integrada frontal e duas lanternas laterais. O capacete de proteção possui Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

A presente informação é válida por 360 (trezentos e sessenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa **DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA., CNPJ: 07.857.433/0001-07**, estabelecida à Av. Pucuruí, nº 61 – Centro Empresarial Tamboré – CEP: 06.460-100 – Barueri – SP, representante comercial dos produtos mencionados, conforme documentos em nosso poder, seguindo os trâmites previstos na Norma de Emissão que pode ser encontrada em www.abimde.org.br

Atenciosamente,

Armando Lemos
Diretor Técnico

VÁLIDA ATÉ 13/01/2025

Obs.: Esta Declaração se destina a comprovação de não similaridade com produto nacional em todo território nacional junto aos ÓRGÃOS DE CONTROLE, não se prestando para fins de dispensa de processo licitatório, a confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site da ABIMDE (www.abimde.org.br).

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1208 – Edifício Barão de Ouro Branco
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br
www.abimde.org.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1695-3BE3-05E9-97F5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1695-3BE3-05E9-97F5



Hash do Documento

67408AE6CFB57AE520E8861A693F96F85233B59649BE6A34243777F96A1B76F1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/01/2024 é(são) :

- Armando Lemos (Signatário) - 769.513.677-87 em 19/01/2024
18:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

